



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 229 DE 14 DE JUNHO DE 2024

PUBLICADO

DATA: 17/06/2024
EDIÇÃO Nº 3046
FLS: 119
ASS. Schmitz

Delega o servidor à função de ordenar e autorizar despesas e pagamentos, bem como para responder interinamente pela pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Designa a servidora, FLAVIA ANDRIZA BEDIN TOGNON, portador do RG n. 7.148.660-5 e CPF n.º 026.751.769-66, para responder interinamente pela pasta da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir de 14 de junho de 2024.

Art. 2º Delega a servidora, FLAVIA ANDRIZA BEDIN TOGNON, portador do RG n. 7.148.660-5 e CPF n.º 026.751.769-66, à função de ORDENAR E AUTORIZAR DESPESAS E PAGAMENTOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a Lei Orçamentária e Créditos abertos legalmente, a partir de 14 de junho de 2024.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 14 de junho de 2024.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL